

**Evento:** XXVI Jornada de Extensão ▾

O SUPERENDIVIDAMENTO DA PESSOA IDOSA NO BRASIL: CAUSAS, CONSEQUÊNCIAS E SOLUÇÕES ¹

Josiel Ribeiro², Fernanda Serrer³, Francieli Formentini⁴, Joaquin Henrique Gatto⁵

¹ Projeto Conflitos Sociais e Direitos Humanos: Alternativas Adequadas de Tratamento e Resolução
Projeto de extensão realizado no âmbito do programa Conflitos Sociais e Direitos Humanos: Alternativas Adequadas de Tratamento e Resolução, PIBEX/UNIJUÍ. Pela alta demanda de reclamações de pessoas idosas sobre consignados e dívidas de cartão de crédito que geram o superendividamento.

² Bolsista; estudante do curso Direito; Bolsista do programa de fomento: PROGRAMA INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO PIBEX/UNIJUÍ

³ Professora orientadora do projeto Conflitos Sociais e Direitos Humanos: Alternativas Adequadas de tratamento e Resolução

⁴ Professora orientadora do projeto Conflitos Sociais e Direitos Humanos: Alternativas Adequadas de Tratamento e Resolução

⁵ Professor Colaborador do projeto Conflitos Sociais e Direitos Humanos: Alternativas Adequadas de Tratamento e Resolução

INTRODUÇÃO

O envelhecimento populacional no Brasil, impulsionado pelo aumento da expectativa de vida e redução das taxas de natalidade, destaca a necessidade de políticas públicas voltadas para a população idosa. Entre os desafios enfrentados, o superendividamento se sobressai, comprometendo a dignidade, autonomia e bem-estar financeiro dos idosos. Este fenômeno resulta de fatores como fácil acesso ao crédito consignado, ausência de educação financeira, baixa renda e pressões sociais, levando muitos idosos a contrair dívidas impagáveis. Este trabalho, desenvolvido no âmbito do projeto de extensão Conflitos Sociais e Direitos Humanos: Alternativas Adequadas de Tratamento e Resolução, analisa as causas, consequências e soluções para o superendividamento de idosos, com base em reclamações observadas no Balcão do Consumidor em Santa Rosa.

A pesquisa alinha-se aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente o ODS 1 (Erradicação da Pobreza) e ODS 10 (Redução das Desigualdades), promovendo a inclusão financeira e proteção dos direitos dos idosos.

METODOLOGIA



Esta pesquisa segue uma abordagem qualitativa e interdisciplinar, reunindo olhares do campo jurídico, social e financeiro. Para embasar o estudo, foram analisados trabalhos acadêmicos recentes e a legislação vigente, com atenção especial à Lei nº 14.181/2021, conhecida como Lei do Superendividamento.

Além disso, foram coletados dados reais a partir de reclamações registradas no Balcão do Consumidor de Santa Rosa, dentro do projeto de extensão “Conflitos Sociais e Direitos Humanos”. O foco principal esteve nos casos de superendividamento entre idosos, especialmente aqueles relacionados a empréstimos consignados.

A análise levou em conta aspectos socioeconômicos e psicológicos, combinando revisão bibliográfica com a interpretação das normas legais. A partir disso, foram pensadas soluções práticas para enfrentar esse problema de forma mais eficaz e humana.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

O superendividamento entre idosos no Brasil é resultado de uma combinação complexa de fatores que se entrelaçam e se retroalimentam. Do ponto de vista econômico, muitos aposentados enfrentam uma renda insuficiente para acompanhar o aumento constante do custo de vida. Essa limitação os leva a recorrer a empréstimos consignados, que, embora de fácil acesso, costumam vir acompanhados de juros elevados e condições pouco transparentes, com taxas e outras despesas desconhecidas pelos idosos, criando um ciclo de dívidas difícil de romper.

No campo social, a solidão e a ausência de redes de apoio familiar tornam os idosos mais suscetíveis a abordagens agressivas por parte de instituições financeiras. Sem suporte adequado, muitos acabam assinando contratos abusivos, movidos pela urgência ou pela confiança mal direcionada.

Do ponto de vista psicológico, sentimentos de impotência, medo de não conseguir ajudar familiares e a baixa familiaridade com conceitos financeiros contribuem para decisões impulsivas. A falta de educação financeira, somada à pressão emocional, intensifica a vulnerabilidade desse grupo, que muitas vezes não compreende plenamente os riscos envolvidos nas operações de crédito.

As consequências são profundas e vão muito além do bolso. A renda comprometida afeta diretamente a qualidade de vida, dificultando o acesso a itens básicos como alimentação, saúde e moradia. Além disso, os impactos emocionais como ansiedade, depressão e o isolamento social revelam que o superendividamento é também uma questão de saúde pública.

A Lei nº 14.181/2021, conhecida como Lei do Superendividamento, representa um avanço importante ao estabelecer mecanismos para negociações mais justas e planos de recuperação financeira. No entanto, sua aplicação ainda enfrenta obstáculos significativos, como a falta de orientação acessível aos idosos e a burocracia envolvida nos processos judiciais.

A experiência prática do projeto de extensão, por meio do Balcão do Consumidor em Santa Rosa, reforça essas constatações. Muitos idosos relataram situações de abuso contratual, evidenciando a urgência de políticas públicas mais eficazes, programas de educação financeira voltados à terceira idade e uma regulação mais firme sobre a concessão de crédito.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O superendividamento da pessoa idosa no Brasil não é apenas uma questão financeira, é um desafio ético, social e humano que exige respostas articuladas e sensíveis. A fragilidade econômica dessa parcela da população, somada à atuação predatória de algumas instituições de crédito e à carência de educação financeira, compromete diretamente sua dignidade e autonomia.

Para enfrentar esse cenário, é fundamental investir em soluções que vão além do aspecto técnico. Programas de educação financeira voltados à realidade dos idosos, suporte psicológico para lidar com os impactos emocionais das dívidas e reformas legais que garantam mais transparência e proteção contra práticas abusivas são medidas urgentes e necessárias.

A experiência do projeto de extensão, especialmente por meio do Balcão do Consumidor, mostrou como iniciativas locais e comunitárias podem ser poderosas ferramentas de acolhimento, orientação e transformação. Esses espaços revelam não apenas os



números, mas as histórias por trás das histórias que pedem escuta, atenção, respeito e ação, pois muitas vezes só ali se sentem à vontade para falar tudo o que realmente pensam e fazem.

Diante disso, é imprescindível que governo, instituições financeiras e sociedade civil atuem de forma integrada. Somente com esse esforço coletivo será possível construir um ambiente mais justo, onde os idosos possam exercer sua cidadania com segurança, autonomia e dignidade. Promover a justiça social e a solidariedade não é apenas desejável é um compromisso que deve nortear todas as políticas voltadas à proteção da pessoa idosa.

Palavras-chave: superendividamento. pessoa idosa. crédito consignado. educação financeira. vulnerabilidade, balcão do consumidor.



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AMARAL, J. M. *Protegendo os idosos: uma análise das políticas públicas contra a persuasão por agentes financeiros ao longo da última década*. 2024.

BORGES, V. *A proteção do consumidor idoso frente ao superendividamento: uma análise da Lei nº 14.181/2021*. 2023.

CARVALHO, I. L. S. *Um ensaio teórico sobre os impactos psicológicos do superendividamento*. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Psicologia) – Universidade La Salle, Canoas, 2024.

CUNHA, N. A.; SCORSOLINI-COMIN, F. Intervenções psicológicas no processo de aposentadoria: revisão integrativa da literatura brasileira. *Revista Psicologia e Humanidades*, 2021.

EVANGELISTA, L. A. M. *O fenômeno do superendividamento por empréstimo consignado para aposentados e pensionistas do INSS*. Dissertação (Mestrado em Direito) – Universidade Católica de Brasília, Brasília, DF, 2024.

FERREIRA, L. G. O superendividamento e sua relação com o princípio da dignidade humana e o mínimo existencial. *Revista Científica Multidisciplinar*, ISSN 2675-6218, 2024.

FREIRE, K.; GONÇALVES, W. N. A. A nova visão da hipervulnerabilidade do idoso frente à nova lei de combate ao superendividamento. Disponível em: <<https://reflexaoacademica.com.br/wp-content/uploads/2024/09/c7BZC59t8K27f16G9ArE36VsNod5Fgz0.pdf#page=151>>. Acesso em: 15 abr. 2025.

MORAIS, R. L. *Endividamento familiar no Brasil: uma análise entre renda, consumo e crédito no período de 2012 a 2023*. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Econômicas) – Universidade Federal da Paraíba, 2024.

MOTA, S. E. N. *Recomendações de boas práticas para apps de serviço de atendimento bancário à pessoa idosa*. Disponível em: <https://riu.ufam.edu.br/bitstream/prefix/8196/4/TCC_SuzanMota.pdf>. Acesso em: 15 abr. 2025.

NETO, J. A.; SILVA, J. L. D. A.; SOUSA, M. N. D. E.; ÁVILA, W. P. D. E. *Dos efeitos na instabilidade financeira de indivíduos na terceira idade: desafios enfrentados pelos idosos frente à contratação de créditos e empréstimos consignados*. Trabalho de Conclusão de Curso – Rede de Ensino Doctum, Guarapari, 2024.

SOARES, D. H. P.; COSTA, A. B. *Aposentação: aposentadoria para ação*. 2024.